



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 25 de junho de 2024.

PORTARIA. Nº 243/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a solicitação de diária da servidora **Angela Maria Boareto Vasconcelos**, na função de Contadora, portadora do **CPF: 714.923.212- 49**, em razão do deslocamento até a cidade de **Porto Velho-RO** nos dias **25,26,27 e 28 de junho de 2024**, com finalidade de acompanhar a secretaria no evento 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Rondônia".

Artigo 2º-Arbitrar **04 (quatro)** diárias no valor de **R\$ 470,00 (quatrocentos e sessenta reais)** cada, perfazendo um valor total de **R\$1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais)** para custeio de despesas Conforme a lei 1.423/2022 art.6º.

Cientifique-se
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09/07/2024 às 13:17, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **183700** e o código verificador **6FA534DD**.

Referência: [Processo nº 1-216/2024](#).

Docto ID: 183700 v1